PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Revoga o Adicional de Insalubridade atribuído a servidora.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a mudança de lotação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 08 de dezembro de 2025, o ***Adicional de Insalubridade,*** de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº 455, de 26 de maio de 2021, a servidora IVANILDA FRANCHI, matrícula 44301, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
05/01/2026 11:22:32

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
05/01/2026 14:13:44

EVELY APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP